

Nº 204 - DOE – 08/10/22 - p.42

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO – SANTOS

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

A Diretora Técnico de Saúde III, do Hospital Guilherme Álvaro, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Retifica a Portaria de 20/09/2022, publicada no D.O. de 22/09/2022, na parte que nomeou os componentes do COMITÊ INTERNO DE MORBIDADE E MORTALIDADE MATERNO INFANTIL E FETAL.

Onde lê: Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor a partir da 24/06/2022